

Anexo I

 <p>TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ</p>	<p align="center">DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS Nº 15 – VERSÃO 02</p>	 <p align="center">MANUAL DAS CONTRATAÇÕES</p> <p align="center">Clique para acessar</p>
---	---	---

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023

Setor:	
Departamento de Patrimônio e Serviços - Divisão de Serviços Gerais	
Responsável pela unidade requisitante:	Matrícula:
Ênio de Oliveira Rebouças	42640

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023

Descrição sucinta do que se pretende contratar:
Contratação de empresa especializada no serviço de transporte/mudança para transportar os materiais, equipamentos e afins do Almoxarifado e do Arquivo Regional de Santarém para novo prédio denominado Centro Administrativo Regional do Oeste do Pará (Santarém).

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Conforme relata o expediente TJP/MEM-2024/08180, foi assinado contrato de aluguel (Contrato nº 115/2023/TJPA) de novo prédio para abrigar o Centro Administrativo Regional do Oeste do Pará, na comarca de Santarém, que receberá o acervo, os materiais e os equipamentos dos prédios que abrigam o Arquivo e o Almoxarifado. Nesse sentido, para atendimento da demanda far-se-á necessária a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de transporte/mudanças de mobiliário, equipamentos e afins, de forma a atingir os objetivos pretendidos.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

COMARCA	ENDEREÇO ATUAL	NOVO ENDEREÇO	PREVISÃO	QUANT.*	VALOR TOTAL
Santarém	Arquivo Regional de Santarém - Tv. Prof. José Agostinho, 259. CEP: 68.005-460. Santarém-Pa	Centro Administrativo Regional do Oeste do Pará	12 dias	Lista anexa	R\$ 48.000,00

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

<p>Macrodesafio</p> <p><input type="checkbox"/> Garantia dos direitos fundamentais</p> <p>Iniciativas estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde <input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes. <input type="checkbox"/> Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva <input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários <input type="checkbox"/> Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade <input type="checkbox"/> Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

Anexo I

Macrodesafio

Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

Macrodesafio

Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas

Macrodesafio

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

Iniciativas estratégicas:

- Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

Macrodesafio

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs
- Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

Macrodesafio

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação
- Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

Macrodesafio

Promoção da Sustentabilidade

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de sustentabilidade

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

Iniciativas estratégicas:

- Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis
- Fortalecer a justiça restaurativa
- Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas
- Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

Anexo I

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Iniciativas estratégicas:

- Implantar política de governança institucional
- Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário
- Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais
- Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- Implantar modelo de Gestão por Competências
- Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Macrodesafio

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

Iniciativas estratégicas:

- Implantar Política de Qualidade dos Gastos
- Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira

Macrodesafio

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC
- Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

Citar as iniciativas de alinhamento:

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça	Resolução Nº 09/2021 do TJPA	Sim	Planejamento e Gestão Estratégica no âmbito do poder Judiciário do Estado do Pará para o sexênio 2021-2026.

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM65A24 - Contratação de serviços, através de processo de dispensa e inexistência	Artigo 11, V da Resolução nº 347/2020-CNJ e o Artigo 12, V da Resolução nº 019/2022-TJPA		Julho 2024	Julho 2024
		[] sim [X] não	[X] sim [] não	[X] sim [] não

Anexo I

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Ênio de Oliveira Rebouças	Matrícula(s): 426040
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Randal Willams Ferreira de Castro	Matrícula(s): 152099
Integrante Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Randal Willams Ferreira de Castro	Matrícula(s): 152099
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Mary Jane Moreira Oliveira; Anderson Dezincourt Almeida	Matrícula(s): 12890; 57789
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Ênio de Oliveira Rebouças	Matrícula(s): 42640
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Randal Willams Ferreira de Castro	Matrícula(s): 152099
Fiscal Técnico	Nome(s) do(s) servidor(es) Titular(es): Randal Willams Ferreira de Castro	Matrícula(s): 152099
	Nome(s) do(s) servidor(es) Substituto(s): Mary Jane Moreira Oliveira; Anderson Dezincourt Almeida	Matrícula(s): 12890; 57789

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

Grau de prioridade:
 Alto Médio Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA: Não.

Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:
 1º Grau 2º Grau Apoio

Recorrência - A contratação refere-se a um:
 Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

Urgência - A contratação deverá ocorrer em:
 Não existe exigência de tempo de contratação
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos
 A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:
 Insignificante Pouco relevante Relevante Muito Relevante Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

1ª Possibilidade

Anexo I

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim não

Se sim, cumulativamente:

Especificidade do objeto

Necessidade de instrumento contratual

Complexidade da contratação

Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

2ª Possibilidade

Nas contratações emergenciais:

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

3ª Possibilidade

Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 02	Data de retirada do Portal do TJPA: 05/07/2023
----------------------------------	------------------	---

Belém, 08 de julho de 2024

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda.

**Randal Willams Ferreira de Castro
Auxiliar Judiciário**

Anexo I

CENTRO ADMINISTRATIVO REGIONAL DO OESTE DO PARÁ LISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

ALMOXARIFADO REGIONAL DE SANTARÉM

	Item	Quantidade	Referência	Especificação
01	Material de Expediente	20	m3	Material de Consumo.
02	Estantes de aço.	10	Unidade	2,40m x 0,94m x 0,40m
03	Mesa grande retangular	01	Unidade	0,75m x 1,80m x 0,80m
04	Mesa redonda	01	Unidade	Altura: 0,80m. Diâmetro: 1,28m
05	Mesa com 03 gavetas	04	Unidade	0,74m x 1,20m x 0,60m
06	Mesa em L	01	Unidade	0,78m x 1,44m x 1,44m
07	Armário com rodinhas	01	Unidade	0,91m x 0,60m x 0,40m
08	Armário alto	03	Unidade	2,04m x 0,85m x 0,50m
09	Armário baixo	03	Unidade	0,79m x 0,85m x 0,50m
10	Cadeira fixa, sem braços	04	Unidade	0,90m x 0,49m x 0,58m
11	Cadeira com rodinhas	08	Unidade	1,02m x 0,72m x 0,58m
12	Computador	02	Unidade	Notebook
13	Monitor	01	Unidade	Monitor HP L200HX TFT 20 LCD
14	Central de ar	02	Unidade	Modelo parede 9000BTU
15	Telefone	01	Unidade	Telefone com fio, Intelbras
	TOTAL	66		

ARQUIVO REGIONAL DE SANTARÉM

	Item	Quantidade	Referência	Especificação
01	Documentos administrativos	02	m3	Documentos administrativos
02	Caixa Polionda	31.323	Unidade	0,25m x 0,37m x 0,14m
03	Estante de aço	34	Unidade	2,40m x 0,94m x 0,40m
04	Estante de aço	50	Unidade	2,80m x 0,94m x 0,40m
05	Estante de aço	380	Unidade	3,00m x 0,94m x 0,40m
06	Mesa grande retangular	02	Unidade	0,75m x 1,08m x 0,80m
07	Mesa com 03 gavetas	02	Unidade	0,74m x 1,00m x 0,60m
08	Mesa com 03 gavetas	02	Unidade	0,74m x 1,20m x 0,60m
09	Rack para computador	04	Unidade	1,33m x 0,65m x 0,77m
10	Armário alto em MDF	02	Unidade	2,00m x 0,80m x 0,40m
11	Armário alto em aço	01	Unidade	2,00m x 0,90m x 0,40m
12	Armário baixo	03	Unidade	0,80m x 0,75m x 0,40m
13	Armário com 10 portas	01	Unidade	1,90m x 0,34m x 0,40m
14	Armário suspenso	01	Unidade	0,80m x 0,40m x 0,40m
15	Cadeira fixa, sem braço	10	Unidade	0,90m x 0,49m x 0,58m
16	Cadeira com rodinhas	06	Unidade	1,02m x 0,72m x 0,58m
17	Computador	03	Unidade	Notebook
18	Monitor	03	Unidade	Monitor HP
19	Ventilador de coluna	02	Unidade	60cm de diâmetro
20	Impressora de código de barras	04	Unidade	Impressora Argox
21	Leitor de código de barras	04	Unidade	Modelo CCD1000-BT USB
22	Impressora	01	Unidade	Impressora Samsung
23	Impressora multifuncional	01	Unidade	Impressora OKI
24	Scanner	02	Unidade	Scanner FUJITSU/AVISION
25	Carrinho abastecedor	02	Unidade	1,00m x 1,14m x 0,64m
26	Carrinho para transportar processo	01	Unidade	Carrinho dobrável
27	Fragmentador de papel	01	Unidade	Modelo 310 TS SS5
28	Refrigerador	01	Unidade	Geladeira 280 litros, Consul
29	Forno microondas	01	Unidade	Microondas Consul, 20 litros
30	Vitrine de exposição em MDF	02	Unidade	1,00m x 1,40m x 0,67m
31	Switch	01	Unidade	DM4100 ETH24GX+MPLS
32	Firewall	01	Unidade	Fortigate 61F, com bandeja
33	Quadro de avisos	01	Unidade	0,90m x 0,60m
34	Central de ar	02	Unidade	Modelo parede 9000BTU
35	Telefone	01	Unidade	Telefone sem fio, Intelbras
	TOTAL	31.860		